

## Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## PORTARIA Nº359/2021

MUNICIPAL CÂMARA PRESIDENTE DA GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Publico no tocante a regularidade e sua eficiência.

## RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor CLAUDINEI DE ARAÚJO CAVALCANTE, CPF: 027.461.554-19, nomeado no cargo efetivo de Agente Patrimonial Legislativo, PL-08, a gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo complementar, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART.2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20211228133802.pdf assinado por: idUser 53